

**RESOLUÇÃO nº. 04 de 01/09/2016**

*Revoga Resolução 01/2015 que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para realização de licitações na AMURES.*

**ADEMAR DE BONA SARTOR**, Presidente da Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 01/2015 que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para realização de licitações na AMURES.

**Art. 2º** - Será nomeada comissão especial para cada caso específico de licitação, na modalidade pregão.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de setembro de 2016.

**ADEMAR DE BONA SARTOR**  
Presidente da AMURES